



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 008/2018

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **28/08/2018**.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2018, às 13h, na sala Multiuso, no 9º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho Dra. ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a presidente registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. A presidente declarou abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações.: **1. A 3ª turma solicita criação do gabinete de juiz convocado para composição de quórum** - o chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, trouxe para apreciação do Comitê a solicitação da 3ª turma para criação no PJe de gabinete de juiz convocado, quando o juiz de 1º grau atua para composição de quórum nas sessões das turmas. O comitê deliberou pela não criação de gabinete de Juiz Convocado para composição de quorum das turmas, pois a inclusão de um gabinete mesmo que não habilitado para receber distribuição causa reflexos negativos no eGestão. **2. Perfis e acessos no PJe** – Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou que analisando cada um dos órgão julgadores no Pje em 1ª instância, constatou-se que vários servidores possuem perfil de acesso em unidades judiciárias diversas à que estão lotados. O comitê deliberou que seja orientado a todos os gestores das unidades judiciárias (diretores de secretaria) que excluam do PJe todos os perfis que não estão em conformidade com o Ato TRT11 nº 61/2016/SGP que dispõe sobre as regras de acesso e visibilidade no Sistema PJe que coloca em seu Art 1º que: “ A configuração de acesso do servidor no sistema PJe-JT está vinculada exclusivamente à sua lotação na unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

judiciária, devendo ser inativado imediatamente na ocorrência de nova lotação.” e em seu Art. 3º que: “Excluídos os servidores da Corregedoria-Regional, o administrador do sistema PJe-JT e os integrantes do Núcleo de Apoio ao PJe-JT e eGestão, é vedado aos demais o acesso a múltiplas unidades judiciárias”. **3. Central de Mandados KZ** – O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que a versão 2.2 do PJe KZ já dispõe do painel de Central de Mandados. Ana Carolina Cabrinha, representante da SETIC, informou que a Central de Mandados KZ ainda não foi liberada para todos os Regionais, que ainda está sendo testada pelo TRT da 13ª Região. Dessa forma, o comitê deliberou por aguardar os resultados dos testes e liberação da Central de Mandados na plataforma KZ para implementação no Regional. **4. Cumprimento de Mandados – Número de diligências para fins de cálculos das custas processuais** – O representante dos oficiais de justiça, Luís Paulo, informou que o sistema PJe não dispõe, na elaboração da certidão, a funcionalidade de indicar no cumprimento do mandado o número de diligências efetuadas pelo oficial de justiça para fins de cálculo das custas processuais. A coordenadora do NAPE, Des. Márcia Bessa, sugeriu que fosse elaborado pelos oficiais de justiça um modelo de certidão que contivesse a informação - número de diligências realizadas para cumprimento do mandado - para fins de cálculo de custas e esse modelo fosse inserido no PJe. Então o comitê deliberou pela utilização de um modelo de certidão para cumprimento do mandado no PJe que contenha a informação do número de diligências realizadas para fins de cálculos de custas processuais e que a Corregedoria do Regional recomende aos Magistrados para que seja verificada essa informação no documento de devolução do mandado, possibilitando a aferição do valor das custas processuais em conformidade com o Art 789, II da CLT. **5.Criação dos painéis de Procuradoria do IMPLURB e UEA no PJe** – O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, levou para deliberação a solicitação de criação dos painéis de Procuradoria no PJe do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB e da Universidade Estadual do Amazonas - UEA. O comitê deliberou pela criação dos painéis do IMPLURB e da UEA em 1º e 2º graus no PJe tendo em vista a eficácia e a celeridade da justiça do trabalho. **6. Liberação do PJe KZ para todas as unidades judiciárias do TRT 11** – O comitê deliberou pela migração total para a plataforma 2.0 do PJe em todas as unidades judiciárias do TRT11 a partir do dia 10 de setembro de 2018. **7. Realização de Pesquisa não atendidas pelo eGestão e**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CEAT (Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas) – Esap 11028/2018 da Faculdade Católica de Rondônia. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, encaminhou para deliberação a solicitação da Faculdade Católica de Rondônia, qual seja, o envio do banco de dados processuais com informações detalhadas dos processos ativos e inativos que tramitam no TRT da 11ª Região. O Comitê deliberou de forma unânime, pela impossibilidade de atendimento ao solicitado, acrescentando que os sistemas oficiais de estatística utilizados pelo Regional possuem relatórios padronizados que visam fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo grau, de modo que, se mostra inviável o atendimento da solicitação com o nível de detalhamento e especificidades solicitadas. Agregando-se aos argumentos anteriores, a existência de informações que são vedadas ao acesso indiscriminado, como nome das partes reclamantes e processos em segredo de justiça. Ricardo Carvalho ponderou que o NAPE tem recebido vários pedidos de emissão de relatórios que não estão disponíveis no CEAT. O comitê deliberou que a Secretaria Judiciária verifique com a SETIC a possibilidade e viabilidade técnica de serem adicionados mais filtros para a emissão das Certidões Eletrônicas de Ações TRABALHISTAS (CEAT), tais como: assunto, data inicial e final da pesquisa, afim de atender as demandas. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14:45h. E eu, Micheline Elga Pessoa de Melo, Assistente Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do TRT da 11ª Região

Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA

Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região

Juíza do Trabalho Substituta

SELMA THURY VIEIRA SÃ HAUACHE

Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho

ANA CAROLINA CABRINHA

Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente da SETIC

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão

VALDECIMAR BRITO MACIEL

Representante do 1º Grau

NEREIDA MARTINS LACERDA

Representante do 2º Grau

ANDRÉ COSTA DE LIMA

Diretor da Secretaria-Geral Judiciária - em substituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

LUIS PAULO SILVA TEIXEIRA
Representante dos Oficiais de Justiça - em substituição

WESLEI LOPES BREDER
Representante da Corregedoria Regional

WILSON COLARES DA COSTA JR
Representante do MPT